



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
Rio grande do Norte – Praça Santa Luzia, Nº 20,
Centro Carnaubais – CEP: 59.665-000
CNPJ (MP) 08.294.670/0001-70
Tel: +55 8 3338-2397
Email: pmcl012017@gmial.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS

EDITAL CHAMADA PUBLICA Nº 0003/2020

O Município de Carnaubais/RN, através da comissão permanente de licitação, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que abrirá Chamada publica de nº 0003/2020 para aquisição de alimentos advindos da Agricultura Familiar para compor o cardápio do Programa de Alimentação Escolar das escolas públicas municipais atendidas pela Secretaria Municipal de Educação deste município - Carnaubais/RN, durante o ano de 2020. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço, no prédio sede da Prefeitura Municipal, na sala de reuniões da Comissão, Os projetos de vendas contendo os documentos de habilitação e a(s) proposta(s) deverão ser entregues até as 11h00min do dia 27 de abril de 2020. O presente processo reger-se-á pelas normas constantes na Resolução nº 038 de 16 de agosto de 2009, conjuntamente com as regras gerais e especiais previstas neste Edital.

1 – OBJETO

1.1 O presente procedimento visa receber propostas para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR PARA FAZER PARTE DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICIPIO CARNAUBAIS/RN, conforme itens a seguir especificados:

Descrição	Quantidade	VALOR MEDIO UNITARIO	VALOR MEDIO TOTAL
2644 - MANGA ESPADA, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	2.000	R\$ 2,82	R\$ 5.646,67
2645 - FEIJÃO MACAÇAR, TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, PRESENÇA DE SUJIDADES.	1.200	R\$ 4,79	R\$ 5.744,00
2646 - FEIJÃO VERDE, TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES.	600	R\$ 9,51	R\$ 5.708,00
2647 - PIMENTÃO IN NATURA - VERDE INTENSO, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DE PRIMEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	400	R\$ 4,29	R\$ 1.717,33
2648 - COENTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ÍNTEGROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	300	R\$ 6,99	R\$ 2.097,00
2649 - ALFACE DE PRIMEIRA QUALIDADE, ÍNTEGROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	100	R\$ 6,48	R\$ 647,67
2650 - CEBOLINHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ÍNTEGROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	300	R\$ 5,72	R\$ 1.716,00
2651 - CENOURA, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A	2.000	R\$ 5,15	R\$ 10.293,33

GRANDE, DE PRIMEIRA, SEM FERIMENTOS IU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME.			
2652 - MELANCIA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO SEM FERIMENTOS OU DEFEITO.	4.000	R\$ 1,95	R\$ 7.813,33
2653 - LIMÃO IN NATURA, TAMANHO MÉDIO SEM FERIMENTOS OU DEFEITO.	200	R\$ 4,02	R\$ 804,00
2654 - ACEROLA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	2.000	R\$ 4,97	R\$ 9.940,00
2655 - TOMATE IN NATURA - VERMELHO TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DE PRIMEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	2.000	R\$ 7,30	R\$ 14.593,33
2656 - UMBU, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO SEM FERIMENTO OU DEFEITO.	2.000	R\$ 3,83	R\$ 7.660,00
2657 - MACAXEIRA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	1.200	R\$ 2,94	R\$ 3.528,00
2658 - JERIMUM IN NATURA, TAMANHO MÉDIO SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	600	R\$ 3,43	R\$ 2.056,00
2659 - CAJU, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO SEM FERIMENTO OU DEFEITO.	400	R\$ 3,63	R\$ 1.450,67
2660 - BANANA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO SEM FERIMENTO OU DEFEITO.	300	R\$ 3,49	R\$ 1.047,00
2661 - MAMÃO IN NATURA, TAMANHO MÉDIO SEM FERIMENTO OU DEFEITO.	100	R\$ 2,63	R\$ 263,00
2662 - GOIABA, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO SEM FERIMENTO OU DEFEITO.	300	R\$ 5,15	R\$ 1.544,00
2663 - MELÃO (IN NATURA, TAMANHO MÉDIO SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS)	2.000	R\$ 3,45	R\$ 6.906,67
2664 - MARACUJÁ, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	4.000	R\$ 5,93	R\$ 23.706,67
2665 - BATATA DOCE, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	200	R\$ 2,89	R\$ 578,67
30 - POLPA DE ABACAXÍ DE BOA QUALIDADE, COM COR CARACTERÍSTICA DA FRUTA INDICADA. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 500G Á 1000G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA EMBALAGEM, E PRAZO DE VALIDADE.	2.000	R\$ 8,45	R\$ 16.893,33
POLPA DE ACEROLA DE BOA QUALIDADE, COM COR CARACTERÍSTICA DA FRUTA INDICADA. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 500G Á 1000G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA EMBALAGEM, E PRAZO DE VALIDADE.	2.000	R\$ 8,89	R\$ 17.773,33
POLPA DE CAJU DE BOA QUALIDADE, COM COR CARACTERÍSTICA DA FRUTA INDICADA. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 500G Á 1000G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA EMBALAGEM, E PRAZO DE VALIDADE.	2.000	R\$ 9,30	R\$ 18.600,00
POLPA DE GOIABA DE BOA QUALIDADE, COM COR CARACTERÍSTICA DA FRUTA INDICADA. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 500G Á 1000G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA EMBALAGEM, E PRAZO DE VALIDADE.	2.000	R\$ 9,05	R\$ 18.093,33
(TOTAL)		R\$ 137,03	R\$ 186.821,33

1.2 – Ate dia **27 de abril de 2020**, às **11h00min**, na Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, localizada na praça Santa Luzia, nº 20, os interessados entregarão dois envelopes distintos, sendo um de documentação – HABILITAÇÃO e outro de PROPOSTA DE PREÇOS.

2-DOS PARTICIPANTES

2.1-Os fornecedores serão Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - DAP Física e/ou Jurídica, conforme a Lei da Agricultura Familiar nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, organizados em grupos formais e/ou informais.

2.1.1- Os Grupos Informais deverão ser cadastrados junto à Entidade Executora por uma Entidade Articuladora, responsável técnica pela elaboração do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar.

I – A Entidade Articuladora deverá estar cadastrada no Sistema Brasileiro de Assistência e Extensão Rural – SIBRATER ou ser Sindicato de Trabalhadores Rurais, Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar ou entidades credenciadas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA para emissão da DAP;

II – As funções da Entidade Articuladora serão de assessorar a articulação do Grupo Informal com o ente público contratante na relação de compra e venda, como também, comunicar ao controle social local a existência do grupo, sendo esse representado prioritariamente pelo CAE, Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR e Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, quando houver;

III – A Entidade Articuladora não poderá receber remuneração, proceder à venda nem assinar como proponente. Não terá responsabilidade jurídica nem responsabilidade pela prestação de contas do Grupo Informal;

3– DOS DOCUMENTOS E DA(S) PROPOSTA(S)

3.1- No processo de habilitação, os Grupos Informais de Agricultores Familiares deverão entregar às Entidades Executoras os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

I – prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

II – cópia da DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;

III – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (Anexo I deste edital) elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;

IV – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

3.2-Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar às Entidades Executoras os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

I – prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II – cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;

III – cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União, fazenda Municipal, estadual e federal,

IV - cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;

V - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (anexo I deste edital)

VI – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

3.3 – Os interessados que tenham dificuldades de elaborar a documentação habilitatória, com a impressão da sua regularidade fiscal, seja em decorrência de desconhecimento, seja de falta de acesso à internet, poderá solicitar auxílio à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, mediante assinatura de requerimento incluso parte integrante desde Edital..

4 - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os interessados devem fazer um cadastro na Prefeitura Municipal contendo os documentos apresentados neste edital, que devem ser entregues na Secretaria Municipal de Educação na Coordenação de Alimentação Escolar até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.

4.2 Os interessados que já têm cadastro nesta Prefeitura, devem atualizar o mesmo, no prazo do item anterior.

4.3 Os documentos necessários para habilitação devem ser apresentados em via original ou cópia autenticada.

4.4 - Fica reservado ao Prefeito Municipal de Carnaubais – RN, o direito de anular parcial ou totalmente o presente processo, em caso de ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

4.5- Fica reservado ao Prefeito Municipal de Carnaubais – RN, o direito de revogar parcial ou totalmente o presente processo, a juízo da administração, caso seja considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

4.6- Maiores informações sobre o presente edital, bem como cópia do mesmo, podem ser obtidos na Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, junto a Coordenação de Alimentação Escolar em dia e horário de expediente.

Carnaubais/RN, 03 de abril de 2020.

Thiago Meira Mangueira
Prefeito Municipal

Antônio Damasceno Neto
Secretária municipal de Educação

ANEXO I

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº-----					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
A – Grupo Formal					
1. Nome do Proponente			2. CNPJ		
3. Endereço		4. Município	5. CEP		
6. Nome do representante legal		7. CPF	8. DDD/Fone		
9. Banco		10. Nº da Agência	11. Nº da Conta Corrente		
B – Grupo Informal					
1. Nome do Proponente					
3. Endereço		4. Município	5. CEP		
6. Nome da Entidade Articuladora		7. CPF	8. DDD/Fone		
C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)					
	1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Nº da Agência	5. Nº da Conta Corrente

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município		
4. Endereço			5. DDD/Fone			
6. Nome do representante e e-mail				7. CPF		
III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS						
ORD.	1. Nome do	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total

	Agricultor Familiar					
						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor
Total do projeto						

IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO				
1. Produto	2.Unidad	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
			Total do Projeto	
IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS				

V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

--

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:		Fone/E-mail:
	Assinatura do Representante do Grupo Formal	CPF:

--	--	--

Local e Data:	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura

ANEXO II

Eu, _____, brasileiro, estado civil, agricultor, RG nº _____, inscrito no CPF nº _____, residente e domiciliado no _____, Zona Rural do Município de Carnaubais (RN), venho respeitosamente solicitar desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, auxílio no que se refere à retirada da minha comprovação de regularidade fiscal, possibilitando assim participação na CHAMADA PÚBLICA nº XX/2020, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR PARA FAZER PARTE DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO CARNAUBAIS/RN

CARNAUBAIS/RN, XX, de XXXXXXXXXXXXXXXX de 2020.

Fulano de Tal

CPF

DAP